

3. **Dispensar**, o 1ºSGT QPPM **SILVIO DE SOUZA – Mat.119966021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA/CPE/Campo Grande-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
4. **Dispensar**, o 3ºSGT QPPM **ALESSANDRO RENATO DA SILVA – Mat.94945021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA/CPE/Campo Grande-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
5. **Dispensar**, o 3ºSGT QPPM **EDER ROMERO – Mat.204021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA/CPE/Campo Grande-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 264, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 176, de 19 de abril de 2022, com parecer favorável do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **CÍCERO LUIZ ANTÃO BARBOSA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 432032022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEHAB N. 099, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 36/2022 – Processo n. 57/000.743/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EPP:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Dídimo Pereira Cabral	91532026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO